



## AUTO DE MULTA

nº 5272 / 2021

### DADOS DO AUTUADO

Nome: <u>Vivo SA. (Telecomunicacoes de S. Paulo)</u>		CPF / CNPJ:	
Endereço: <u>Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1373, 8 andar Lado A</u>			
Bairro: <u>Br Vista</u>	Cidade: <u>Sao Paulo</u>	UF: <u>SP</u>	Insc. Fiscal:

### DADOS DO LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: <u>R. Cabo João R. Teixeira, 131</u>	Bairro: <u>Capuava</u>	Insc. Lote: <u>09.011.047</u>
Data da Notificação: <u>22/06/2021 (A.R.)</u>	Data do Retorno: <u>27/09/2021</u>	

Nos termos das Leis 2.260/89 e 3057/98, fica V.ª cientificado que por não atendimento a notificação N° 9672021 está sendo aplicado multa conforme quadro abaixo, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor competente, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento desta.

O prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial. (Lei Municipal 2.260/1989).

### QUADRO ANEXO DA LEI 3057 de 28 de DEZEMBRO de 1998

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
11	<u>Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração - por m<sup>2</sup> (10FMP/m<sup>2</sup>)</u>	100

Recusou-se a assinar

Mauá, 27 de setembro de 2021

<input type="checkbox"/> NOTIFICADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura do recebedor: _____		<p style="font-size: 1.5em; margin: 0;"><u>R.F. 35612</u></p> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;"><u>Servando M. Catarino</u></p> <p style="margin: 0;">Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais</p>
Nome legível: _____		
RG/CPF: _____		

Obs: \_\_\_\_\_